



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Nº 305)

Endereço: Rua Juiz David Barrilli, 85 – Parque Residencial Aquarius.

Data da instalação: N/C.

2. DATA E HORÁRIO:

22/11/2012 – quinta-feira – início: 10h, encerramento: 14h.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL DO TRABALHO: Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUÍZA DO TRABALHO, DIRETORA DO FÓRUM: Dr^a Antônia Sant'ana.

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.4. SERVIDOR DA CENTRAL DE MANDADOS QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:

4. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(Fonte - Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUÍZA DO TRABALHO DIRETORA DO FÓRUM: Dr^a Antônia Sant'ana.

4.2. COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS: Marli Ione Castilho



Gonçalves, desde 29/08/2006.

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO

(Fonte - Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Danilo Manoel de Paiva		15/08/2011	EXTERNO
Débora de Melo Kinker		09/06/2011	EXTERNO
Ednéia Maria Bortolaia Breviglieri		18/03/2002	EXTERNO
Marli Ione Castilho Gonçalves	FC-03	29/08/2006	10h00 a 18h00
Rafaele Matos de Almeida		20/09/2011	EXTERNO
Rodrigo Resende Zamoro		29/04/2005	EXTERNO
Rosana de Campos Fernandes Góes		10/08/2004	EXTERNO
Rosber Cleiton Mendonça Figueiredo		28/04/1999	EXTERNO
Sérgio de Oliveira Wanderley		12/04/2012	EXTERNO
Shirley Machado		16/05/2005	EXTERNO
Sonia Regina Rodrigues dos Santos		25/10/2011	EXTERNO

(1) Horários informados pelo Coordenador da Central.

(2) Segundo a Coordenadora, sua jornada de trabalho também sofre ampliações de acordo com as eventuais necessidades.

4.4. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (DE



01/10/11 A 30/09/12): (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Débora de Melo Kinker	Licença para tratar própria saúde	-	03
Marli I. C. Gonçalves	Idem	09	01
Shirley Machado	Idem	-	12

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1. RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo OFJU, da CNC):

Não foram identificadas irregularidades.

5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:

Não foram identificadas irregularidades.

6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	DILIGÊNCIA/QUANTIDADE		DATA MAIS ANTIGA
1ª VT	Mandados	01	15/10/2012
2ª VT	Mandados	02	09//11/2012
3ª VT	Mandados	02	29/10/2012
4ª VT	Mandados	-	-
5ª VT	Mandados	04	12/11/2012
TOTAL		09	

7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA POR UNIDADE JUDICIÁRIA:



Modernizar é
parte do processo

VARA	Período da Apuração 20/11/2011 a 20/11/2012
1ª	1.269
2ª	1.229
3ª	1.778
4ª	1.335
5ª	1.270
TOTAL	6.881

8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 20/11/12:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Danilo Manoel De Paiva	41	02/10/2012
2	Débora De Melo Kinker	24	24/09/2012
3	Ednéia Maria B. Breviglieri	45	22/10/2012
4	Rafaele Matos De Almeida	26	17/09/2012
5	Rodrigo Resende Zamoro	12	12/11/2012
6	Rosana de Campos F. Góes	25	12/11/2012
7	Rosber Cleiton M. Figueiredo	44	17/09/2012
8	Sergio Oliveira Wanderley	-	-
9	Shirley Machado	55	08/10/2012
10	Sonia Regina R. dos Santos	14	29/10/2012
TOTAL		286	

9. PLANTÕES:

De acordo com informações prestadas pela Coordenadora da Central, os plantões são realizados diariamente com permanência na Central de 01 (um) Oficial de Justiça Avaliador à disposição dos Srs. Juízes, das 08h às 18h. Esse



plantonista fica ausente apenas para cumprimento de diligências urgentes e horário de almoço.

A escala é mensal e previamente elaborada pela Coordenadora.

10. OBSERVAÇÕES:

- 10.1.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido, ainda, que seja efetuado o bloqueio total do veículo, com posterior notificação do devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção;

Os Juízes do Fórum deverão envidar esforços junto ao Leiloeiro Oficial para que este disponha de um local para a guarda dos veículos penhorados.

Deverá a Sra. Coordenadora da Central de Mandados dar ciência das sugestões a todos os Juízes e Diretores do Fórum, ressaltando-se que tais questões configuram-se forma de racionalização do trabalho dos Oficiais de Justiça.

11. REIVINDICAÇÕES:



Modernizar é
parte do processo

- 11.1. Fornecimento de “Tablets” para realização dos trabalhos dos Oficiais;
- 11.2. Aumento na velocidade de banda larga, em face do trabalho com ferramentas eletrônicas;
- 11.3. Reiteram os Oficiais as reivindicações apresentadas na Correição anterior, relacionadas ao sistema de acompanhamento das diligências;

12. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Expedir Ofício à Presidência do Tribunal quanto às reivindicações constantes nos itens ‘11.1’ e ‘11.2’.

Reitere-se o Ofício com relação ao item ‘11.3’.

13. ENCERRAMENTO:

Às 14h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.